



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 4049

Protocolada em 16/07/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: [Assinatura]

Atendido conforme officio n.º 5897/14

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 05/08/14

[Assinatura]
1º Secretário (a)

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 05/08/14

[Assinatura]
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se officie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo-lhe que determine providências, perante a empresa Transporte Coletivo Cidade Canção Ltda., a fim de permitir que os motoristas dos ônibus levem os usuários do transporte coletivo aos locais solicitados pelos mesmos, não estando adstritos aos pontos de ônibus já existentes, sempre que os ônibus forem tomados após as 22:00 horas.

A medida tem por finalidade atender reivindicação dos usuários, tendo em vista que o deslocamento necessário entre os pontos de ônibus e as residências dos munícipes coloca em risco a segurança dos mesmos, principalmente quando os ônibus são tomados após o horário mencionado.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 11 de julho de 2014.

[Assinatura]
BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor



Ofício n. 1897 /2014-CMM

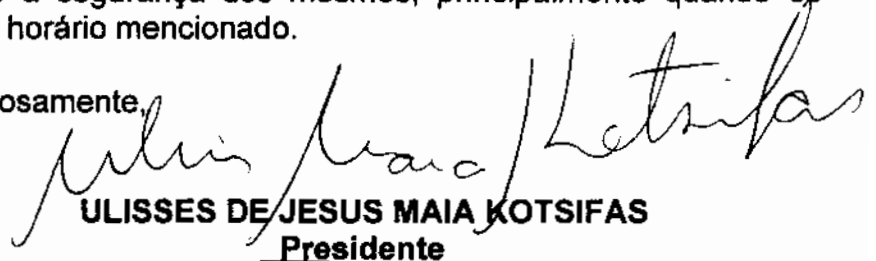
Maringá, 06 de agosto de 2014.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 05 de agosto de 2014, sugerimos que Vossa Excelência determine providências, perante a empresa Transporte Coletivo Cidade Canção Ltda., a fim de permitir que os motoristas dos ônibus levem os usuários do transporte coletivo aos locais solicitados pelos mesmos, não estando adstritos aos pontos de ônibus já existentes, sempre que os ônibus forem tomados após as 22:00 horas.

A medida tem por finalidade atender reivindicação dos usuários, tendo em vista que o deslocamento necessário entre os pontos de ônibus e as residências dos munícipes coloca em risco a segurança dos mesmos, principalmente quando os ônibus são tomados após o horário mencionado.

Atenciosamente,


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
RCG/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas.”